

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS**

Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0051/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - Lar dos Idosos				CNPJ 44.545.689/0001-05	
Endereço Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806				Bairro Barra Funda	
Cidade Paraguaçu Paulista	UF SP	CEP 19707-030	DDD/Telefone (18) 3361-1814	Email lardosidososppta@hotmail.com	
Nome do Responsável JOSÉ ULISSES MONTEIRO DECANINI				CPF [REDACTED]	
RG/Órgão Expedidor [REDACTED]			Cargo Presidente		
Endereço [REDACTED]				CEP [REDACTED]	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Manutenção de Serviços - Emenda Federal 051/22		Período de Execução Início: 20/09/2022 - Término: 30/06/2023	
Identificação do Objeto Manutenção dos serviços de proteção social especial para idosos com abrigo Institucional, para idosos de 60 anos de ambos os sexos			
Público Alvo Atendimento de idosos a partir de 60 anos de ambos os sexos, independentes ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência de negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares rompidos.			
Local de Execução Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra - Funda			
Coordenador(a) Marcia Rodrigues de Lima Matos			
Responsável Marcia Rodrigues de Lima Matos			
Endereço [REDACTED]		DDD/Telefone [REDACTED]	Endereço Eletrônico [REDACTED]

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - Lar dos Idosos, justifica a utilização dos recursos para custeio, visto que acolhe idoso em situação de risco social e pessoal com vínculos familiares rompidos. Visando atendimento e garantia os direitos priorizando a reestruturação dos vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Oferecer acolhimento institucional aos idosos em situação de abandono ou cujo os vínculos familiares encontram -se fragilizados ou rompidos, visando assegurar direito ao convívio social comunitária, minimizando seu isolamento social. Promover acesso aos serviços setoriais em especial políticas de cultura, esporte e lazer, contribuindo para o usufruto dos direitos sociais. Promover acesso aos serviços socioassistenciais, fortalecendo rede de proteção social, bem como promover o bem estar e a qualidade de vida dos idosos.

Objetivo Específico

- incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades par a realização de atividades de vida diária
- desenvolver condições para a independência e autocuidado
- Promover acesso a renda
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Planejamento e organização das atividades				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Dimensão do trabalho técnico operativo	anual	4	20/09/2022	30/06/2023
Ações planejamento das ações a serem desenvolvidas durante o ano com os acolhidos					
1.02	Reuniões com equipe técnica	mensal	20	20/09/2022	30/06/2023
Ações Espaço de reflexarão que tem como objetivo detalhar os procedimentos que serão utilizados mensalmente e ou quando necessário. Esses procedimentos serão compartilhados através das atividades que serão estabelecidas no planejamento. esses encontros também serão espaços para informar novas diretrizes , problemas de caráter geral ou mesmo de infraestrutura da entidade.					
1.03	Dimensão do trabalho com o usuario	semanal	52	20/09/2022	30/06/2023
Ações Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a renda , aposentadoria e benefícios					
1.04	Dimensão do trabalho com o usuario	semanal	40	20/09/2022	30/06/2023
Ações Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede publica e privada ,					
1.05	Dimensão do trabalho com o usuário	semanal	52	20/09/2022	30/06/2023
Ações Grupos de convivência visando promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, a partir de atividades planejadas de acordo com interesse dos idosos					
1.06	Dimensão do trabalho com o usuário	semanal	9	20/09/2022	30/06/2023
Ações oficinas ocupacionais com atividades de vida diária					
1.07	Dimensão do trabalho com o usuário	semanal	52	20/09/2022	30/06/2023
Ações oficinas artísticas e de lazer.					
1.08	Dimensão do trabalho com a família	bimestral	40	20/09/2022	30/06/2023
Ações Reuniões com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas ,relevantes ao idoso e das famílias.					
1.09	Dimensão do trabalho com a família	mensal	44	20/09/2022	30/06/2023
Ações realização de visitas domiciliares, como estratégia de aproximação do serviço com a família ou pessoas próximas do idoso, com objetivo de melhoria na comunicação entre o serviço e a família ,bem como a melhoria das relações familiares.					
1.10	Dimensão do trabalho no território	diario	54	20/09/2022	30/06/2023
Ações Articulação com a politica de saúde para a garantia de atendimento prioritário.					

1.11	Dimensão do trabalho no território	mensal	44	20/09/2022	30/06/2023
Ações Atividades no território visando desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos na vida comunitária do território.					

6. METODOLOGIA

o Trabalho será realizado de acordo com o que preconiza a tipificação nacional da Assistência Social

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

1-Ações Administrativa

Capacitações: a equipe será capacitada mensalmente através de palestras, simpósios, cursos e outros momentos de reflexão sobre temas que venham agregar ao conhecimento e crescimento profissional. Através de parcerias com o poder público e iniciativa privada.

Reuniões de Equipe: tem como objetivo detalhar as ações que serão desenvolvidas na entidade além de ser um espaço de reflexão e também para compartilhar avisos, informar novas diretrizes, problemas de caráter geral ou mesmo de infraestrutura.

Planejamento: ocorre no início do ano, é uma ação de reflexão sobre ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, bem como a tomada de decisões sobre as estratégias que serão utilizadas e quais as formas de avaliação serão aplicadas.

2- Ações junto as Famílias

Reuniões com familiares: tem como finalidade criar estratégias para estabelecer os vínculos rompidos entre o idoso acolhido e seus familiares visando reinserir ao seio familiar ou convivência e interação entre os mesmos.

Pesquisa de Satisfação :é a principal ferramenta para conhecermos a efetividade do serviço ofertado, bem como identificarmos falhas e oportunidade de melhoria em nossa entidade. Será realizada diariamente através da escuta dos acolhidos e familiares.

3- Ações junto aos acolhidos

Música/dança: será realizada na entidade semanalmente tarde a música e dança para os 54 acolhidos, a música tem como objetivo promover as interações dos mesmos, favorecer a memória, evocar as lembranças do presente e do passado. A dança estimula a atividade social, facilitando a integração, o fortalecimento de amizades, a superação dos limites físicos. Consequentemente reduzindo as angústias, os medos e as inseguranças.

Jogos cognitivos: será realizado semanalmente na entidade a tarde dos jogos, com participação de 30 acolhidos, que tem como objetivo estimular o raciocínio lógico, a memória, as interações sociais, além de propiciarem momentos de diversão e entretenimento.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A avaliação e monitoramento será de forma contínua, processual e reflexiva, levando em conta a participação dos acolhidos nas atividades.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
AuxiliarAdministrativo(folha)	1	1.797,96	1.797,96	5.393,88
Servente(folha)	13	1.628,35	21.168,49	81.950,20
AssistenteSocial(folha)	1	4.218,64	4.218,64	12.655,92
Total		7.644,95	27.185,09	100.000,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	sala da administração
02	1	sala de fisioterapia
03	1	sala de lazer
04	1	capela
05	1	vestiário dos funcionários
06	1	rouparia
07	1	lavanderia
08	4	banheiro socail
09	1	sala de enfermagem
10	1	refeitorio
11	1	sala de tv
12	1	cozinha
13	1	despensa
14	1	almojarifado
15	18	quartos com três cama cada
16	9	banheiro
17	1	patio

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	54	camas
02	54	cadeiras refeitorios
03	3	cama hospitalar fisioterapia
04	1	escrivaninha fisioterapia
05	1	escrivaninha administração
06	1	escrivaninha assistente social
07	3	cadeira sala assistente social
08	15	cadeira sala de administração
09	22	ventilador de teto
10	6	mesa refeitorio
11	18	cômodas
12	9	armário de banheiro
13	1	fogão industrial
14	1	forno industrial
15	1	microondas
16	1	liquidificador industrial
17	3	bebedouro

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
18	2	freezer
19	1	geladeira
20	1	geladeira industrial
21	2	tv de 62 polegadas
22	1	computador
23	1	impressora
24	2	maca

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB 0001/AG 7652-X/ CC 8-0 M/Emenda Impositiva/Emenda Federal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01-AssistenteSocial(folha)	meses	3	5.393,88	0,00
1.02-AuxiliarAdministrativo(folha)	meses	3	81.950,20	0,00
1.03-Servente(folha)	meses	4	12.655,92	0,00
Subtotal			100.000,00	0,00
				0,00
2 - Financeira - BB 0001/AG 7652-X/ CC 8-0 M/Emenda Impositiva/Emenda Federal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira		0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
Total BB 0001/AG 7652-X/ CC 8-0 M/Emenda Impositiva/Emenda Federal (Municipal)			100.000,00	0,00
Total			100.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			100.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB 0001/AG 7652-X/ CC 8-0 M/Emenda Impositiva/Emenda Federal)	100.000,00		20/09/2022
Total	100.000,00		
Total BB 0001/AG 7652-X/ CC 8-0 M/Emenda Impositiva/Emenda Federal (Municipal)	100.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

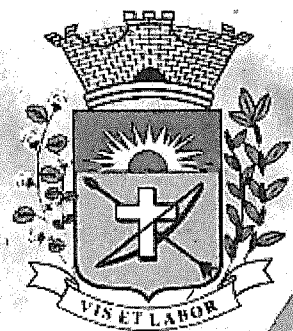
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Paraguçu Paulista, 20 de Setembro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

José Ulisses Monteiro Decanini
Dirigente

Marcia Rodrigues de Lima Matos
Responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 449

Página 2 de 7

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0004/2022 (PROPOSTA Nº 0051/2022)

Processo nº.: 2674/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista – LAR DOS IDOSOS – CNPJ/MF nº 44.545.689/0001-05

OBJETO: Manutenção dos serviços de proteção social especial para idosos com abrigamento institucional, para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos.

VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2022 a 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO:

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0033.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05 – Fonte de Recurso Federal

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 100.000,00 / Emenda Federal

ATO LEGAL: Lei Municipal nº 3.482, de 24 de novembro de 2022.

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso dispensa/inexigibilidade do Chamamento Público. Os recursos são provenientes de emenda parlamentar – EP 202281000306, recurso federal, a Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 24/11/2022, com efeitos retroativos a 01/09/2022.